



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.137

Aprova o Calendário Acadêmico para o 2º semestre de 2002 para as turmas dos Convênios firmados com Prefeituras.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a proposta apresentada pela Pró-Reitoria de Graduação;

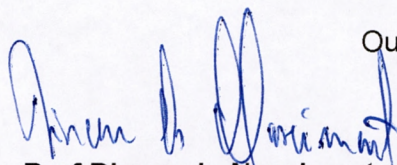
considerando que as atividades acadêmicas das turmas dos Convênios firmados entre a UFOP e as Prefeituras Municipais não foram interrompidas durante o movimento de paralisação dos docentes e servidores das IFES, ocorrido no ano passado,

RESOLVE:

Aprovar o Calendário Acadêmico, referente ao 2º semestre letivo de 2002, para os Cursos constantes dos Convênios firmados com as Prefeituras Municipais, da seguinte forma:

- 05 de agosto - início das aulas.
- de 12 a 20 de outubro – recesso escolar.
- de 14 a 17 de novembro – recesso escolar.
- 12 de dezembro - término do semestre letivo.
- 13 a 15 de dezembro – período de preparação para os Exames Especiais.
- 16 a 21 de dezembro – Exames Especiais.
- 13 de dezembro – último dia para os Departamentos encaminharem à PROGRAD as notas relativas ao 2º semestre letivo de 2002.

Ouro Preto, em 05 de julho de 2002.


Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente